

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO III

VENTANIA, 02 DE DEZEMBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 600



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

VENTANIA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/2022

SÚMULA – Aprovar a Prestação de Contas do pagamento até 31 de dezembro de 2020, do Incentivo: Atenção à Criança e Adolescente, do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ventania – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 19, inciso XII, da Lei Municipal nº 620, de 13 de agosto de 2013 e Decreto nº 036/2019 e,

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 07/11/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do pagamento até 31 de dezembro de 2020, do Incentivo: Atenção à Criança e Adolescente, do repasse do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR, no valor do repasse: 30.000,00 (trinta mil) reais;

Art. 2º - O presente repasse tem como objetivo Incentivo o Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, no âmbito do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ventania/PR, 01 de dezembro de 2022.

Rosimeri Aparecida Ramos Lopes
Presidente CMDCA de Ventania/PR

PROCOLO: 853/2022

PROCESSO Nº: 046/2022 - SMT

INTERESSADO: **IRENE DE JESUS PINHEIRO**

ASSUNTO: **BAIXA DE DÍVIDA ATIVA PRESCRITA**

O Prefeito Municipal de Ventania torna público que o interessado acima identificado REQUEREU através do Protocolo 853/2022 BAIXA DA DÍVIDA ATIVA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE PRESCRIÇÃO REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2000 A 2010 DO IMÓVEL RELATIVO À INDICAÇÃO FISCAL 02.02.001.0005.0133.001

Ventania, 30 de novembro de 2022.

José Luiz Bittencourt
Prefeito Municipal